



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO N.º 306/2021

Dispõe sobre a **aprovação** do parecer de n.º003/2021 da Comissão de fiscalização da execução do projeto chancelado “**Estação Cultural**” da entidade AJL – Associação Jorge Lacerda, para o qual ocorreu o repasse de recursos do FIA – Fundo da Infância e Adolescência do município de Capivari de Baixo-SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 137/2010 do CONANDA e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 270 e 276/2021 deste conselho que autoriza o repasse de recursos do FIA para o projeto: Estação Cultural, da entidade AJL;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 003/2021 da Comissão de Fiscalização do CMDCA;

Em reunião ordinária de 30 de setembro de 2021, ata de n.º 267/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** o parecer n.º 003/2021 da Comissão de Fiscalização do CMDCA de Capivari de Baixo – SC que considera satisfatório o andamento da execução do projeto chancelado “ **Estação Cultural**” da entidade AJL– Associação Jorge Lacerda (CNPJ: 12.606.501/0001-03), para o qual ocorreu o repasse do recursos do FIA – Fundo para a Infância conforme Resoluções de n. 270 e 276/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
PROTOCOLO
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS
Recebido em: <u>04 / 10 / 2021</u>
 1366
Responsável / Matrícula

Capivari de Baixo, 30 de setembro de 2021.

Larissa Schotten Nascimento
Presidente do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Av. Ernani Cotrin, 163 - Centro - CEP: 88745-000

Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

E-mail: cmdcab@outlook.com / cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br

PRECER N.º 003/2021 - FISCALIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RECURSOS FIA – QUINTA ANÁLISE

Nome do Projeto: ESTAÇÃO CULTURAL

Proponente: Associação Jorge Lacerda - AJL

Vigência: Dezembro de 2021.

Valor do Convênio: Aditivo: R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais), sendo que R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais) será retido pelo FIA e R\$ R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais) aplicados na execução do projeto. Readequação: R\$ 13.230,23 (treze mil, duzentos e trinta reais e vinte e três centavos), saldo remanescente do ano anterior.

Resumo do Objeto: Atender 95 alunos: Formar 45 alunos de dança; formar 35 alunos de música; formar 15 alunos de teatro; desenvolver habilidades teóricas e práticas nas áreas de dança, teatro e música; fortalecer às experiências culturais, sociais, junto do desenvolvimento pessoal e profissional; valorizar as lições de cidadania e responsabilidade socioambiental; formar artistas amadores com notável desenvolvimento; avaliar o desenvolvimento e desempenho individual e em conjunto dos alunos; avaliar o desempenho dos tutores; permitir um espaço de socialização, aprendizado e conforto aos alunos; permitir a todos um ambiente e convívio sem distinção; fortalecer e divulgar a pluralidade cultural nas mais diversas apresentações; oportunizar condições para o desenvolvimento da habilidade instrumental e vocal, da regência e da composição musical; valorizar a produção musical, expressiva e teatral humana e sua diversidade, com especial atenção as diferentes manifestações culturais brasileiras; estimular conhecimentos e vivências colaborativas entre tutores e alunos; buscar a superação das dicotomias existentes entre teoria e prática, escola e sociedade, e arte, cultura e ciência.

01	CONTRATO	SIM	NÃO	N/A
1.1	Há divergência entre a descrição do objeto no contrato e o executado		x	
1.2	Houve a publicação do extrato do contrato			x
1.3	No contrato há previsão de garantia contratual?			x
1.4	Se há previsão de garantia, consta informação sobre o seu recolhimento/apresentação pelo contratado?			x
1.5	No contrato consta o prazo para a execução do objeto?	x		
1.6	No contrato consta o prazo de vigência?	x		
1.7	Houve a emissão da Ordem de Início dos Serviços?			x
1.8	Ao longo da execução das atividades houve a paralisação da mesma?		x	
1.9	Houve a formalização de Aditivo Contratual p/ prorrogação de prazo?	x		
1.10	Houve a formalização de Aditivo Contratual p/ acréscimos ou supressões de serviços?	x		



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Av. Ernani Cotrin, 163 - Centro - CEP: 88745-000

Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

E-mail: cmdcab@outlook.com / cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br

1.11	Houve a justificativa técnica para a realização desse aditivo?	x		
1.12	Ocorreram alterações sem justificativas coerentes e consistentes, de quantitativos, reduzindo quantidades de serviços cotados a preços muito baixos e/ou aumentando quantidades de serviços cotados a preços muito altos?		x	
1.13	Houve a publicação do extrato do Aditivo Contratual			x
1.14	Houve execução de serviços não previstos no contrato original		x	
1.15	O contrato foi encerrado com objeto não concluído?		x	
02 MEDIÇÕES E FISCALIZAÇÃO				
2.1	A prestação de contas é analisada pela comissão de Normas e Documentos designada?	x		
2.2	No processo de fiscalização consta relatório fotográfico que demonstre a execução da obra ou serviço de engenharia?			x
2.3	Há comprovação e conferência pela fiscalização dos serviços executados?	x		
2.4	Contatam-se inconsistências e/ou incoerências nos relatórios de fiscalização?		x	
2.5	Houve pagamento de serviços executados, porém não aprovados pela fiscalização?		x	
2.6	Houve pagamento de serviços relativos a contrato de supervisão, apesar dos serviços paralisados?		x	
2.7	Há divergências entre as medições atestadas e os valores efetivamente pagos?		x	
03 APLICAÇÃO DE PENALIDADES				
3.1	Consta notificação à Contratada em razão de descumprimento contratual?		x	
3.2	Consta alguma Advertência por descumprimento contratual?		x	
3.4	Houve aplicação de outro tipo de penalidade decorrente de falhas na execução do contrato?		x	
04 RECEBIMENTO DO OBJETO				
4.1	Foi elaborado relatório ou termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto ou serviços contratados?			x
4.2.	Foi elaborado relatório ou termo circunstanciado de recebimento definitivo do objeto ou serviços contratados?			x
4.3	Há descumprimento de condições descritas no edital e no contrato para o recebimento da obra?			x
4.4	Há descumprimento do contrato e seus termos aditivos referentes ao prazo de conclusão e entrega do objeto?		x	
4.5	Os serviços foram recebido com falhas visíveis de execução?		x	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Av. Ernani Cotrin, 163 - Centro - CEP: 88745-000

Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

E-mail: cmdcacb@outlook.com / cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br

CONCLUSÃO

ITEM	DESCRIÇÃO
1.6	Houve aditivo do projeto para continuidade até dezembro de 2021
1.10	Pandemia Convid-19
1.15	Contrato em vigência até dezembro de 2021.
4	Quinta análise

ATA

ATA Nº 24/2021 – Da Comissão de Fiscalização do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo – SC.

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, na Associação Jorge Lacerda, localizada na Rua General Osvaldo Pinto da Veiga, nº1; Centro; Capivari de Baixo-SC, no município de Capivari de Baixo-SC, reuniu-se os membros da Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), a fim de fiscalizar a execução do projeto: Estação Cultural, sob a condução da relatora: Larissa Shotten Nascimento (titular da Secretaria de administração, finanças e planejamento), estando presentes os conselheiros de direito, representantes governamentais e da sociedade civil: Fabíola Claudino de Farias Silveira (Suplente da Secretaria de Educação) e Rosa Machado Silveira (titular do CEACA). Estiveram ainda presentes: Dafna Corrêa Rodrigues e Richarles de Oliveria de Jesus Junior (representantes da Associação Jorge Lacerda). Dafna coloca a apresentação para os conselheiros e explica que o relatório de execução do projeto: Estação Cultural já foi encaminhado virtualmente para a Sabrina e diz que quanto ao Guardas Ambientais as aulas são semanais nas quartas-feiras a tarde. Dafna explica que a meta nesses dois anos era formar sessenta alunos e que em um ano já ultrapassaram. Dafna diz que no total até agora foram cento e sessenta e dois alunos ativos, sendo cento e trinta e seis do projeto: Estação Cultural e vinte e seis do projeto: Guardas Ambientais. Rosa questiona qual o número de alunos por turma. Dafna diz que em média de oito a dez por conta da pandemia de Covid. Dafna diz que alguns alunos trazem seus próprios violões, porém também emprestam instrumentos para aqueles que não tem. Dafna explica que de dança já turmas de manhã e de tarde. Dafna explica que o ambiente em que estão tendo as aulas foi pago pela lei da cultura e o FIA foi utilizado apenas para a execução, como por exemplo: pagamento dos professores. Dafna observa que já há alunos dos projetos que foram premiados, que estiveram no festival que ocorreu em Itajaí, sendo que ganharam o primeiro lugar no ballet, no duo. Dafna diz que as alunas foram selecionadas e que ano que vem estarão se apresentando em Joinville, no Bolshoi. Dafna diz que haverá apresentação na data de hoje no parque, onde haverá o lançamento do livro: mulheres que impactam. Larissa questiona se será presencial. Dafna diz que será às 19h30min, presencial. Dafna explica que já tiveram apresentações dos projetos em lives, e agora estão fazendo apresentações aos domingos no parque. Dafna diz que os alunos do teatro já estão montando peças, como por exemplo de Halloween, ao mesmo tempo que estão



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Av. Ernani Cotrin, 163 - Centro - CEP: 88745-000

Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

E-mail: cmdcacb@outlook.com / cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br

participando das aulas do teatro. Dafna diz que o teatro é o que mais visualiza trabalhar a comunicação, a inteligência emocional. E observa que a dança também trabalha com a expressão, porém, em sua opinião o teatro fazem decolar. Dafna explica que mostrará em seguida as salas onde os projetos são executados, e diz que os professores fazem o planejamento trimestral, e mensalmente entregam o diário até o dia 10, e explica que nele o professor preenche no dia da aula as atividades que foram feitas, tendo a descrição detalhada das atividades. Dafna explica que os professores são oficinairos, e por isso fizeram um formulário bem simples de ser preenchido, para o melhor entendimento e adaptação. Dafna mostra a lista de presença, e relata que passam para o formato digital para a melhor análise de quais oficinas tem mais adesão, e quais tem mais faltas. Dafna diz que uma dificuldade que tiveram é que foram disponibilizadas vagas para as crianças em vulnerabilidade encaminhadas pelo CRAS e do Serviço de Acolhimento, porém tiveram somente uma aluna do abrigo que chegou a participar, porém por ser mais velha do que os demais, desistiu. Dafna observa que encaminharam ofício, porém não tiveram o retorno. Rosa diz que já aconteceu também com o Ceaca. Dafna diz que do Guardas Ambientais são vinte e seis alunos ativos e a meta era formar trinta em dois anos. Rosa questiona a diferença entre a metas de alunos e alunos ativos. Dafna explica que devido à pandemia de Covid, algumas aulas foram feitas de forma virtual, portanto conseguiram remanejar recurso e ampliar o número de alunos atendidos. Dafna diz que puderam observar que a música erudita não teve tanta procura pelas crianças, é a que tem menos procura, portanto será repensada a oferta do ano que vem, já jazz foi o que teve mais procura. Fabíola questiona o número de inscritos do teatro: zero. Dafna confirma que iniciou com zero. Dafna diz que no total no projeto Estação Cultural foram 136 (cento e trinta e seis), já no guardas ambientais: 26 (vinte e seis). Fabíola sugere que devem continuar com turmas abertas para música erudita. Rosa concorda, e diz que devem dar oportunidade pra quem se interessa. Rosa diz que a tendência é olhar o número, porém se por exemplo: se salvar uma vida, devem pensar que é uma vida que foi salva e não somente uma. Dafna diz que a questão é que os professores às vezes não querem aguardar abrir a turma. Fabíola sugere diminuir a meta, porém continuar. Rosa concorda e diz que invés de abrir três turmas, abre uma só. Dafna diz que, nesse caso, é o profissional quem não vai querer vir, pois não valerá a pena pra ele financeiramente. Dafna diz que para a peça de teatro estavam com dificuldades de encontrar artistas, agora estão com um professor que tem certificado internacional. Dafna diz que todos estão fazendo apresentações para chamar a atenção do público, e explica que são pequenas ações que chamarão alunos para novas turmas do ano que vem. Dafna diz que terão que rever os projetos, pois com o FIA não pode haver continuidade e que terão reunião após a da fiscalização para tentar a captação total e não mais parcial para os projetos. Dafna diz que a ideia é talvez destrinchar algumas coisas: fazer aula de violino, violoncelo. Fabíola questiona se tem disponíveis os instrumentos. Dafna confirma e explica que conseguiram permuta com o município vizinho, que possuíam os instrumentos que estavam parados. Fabíola questiona se atendem alunos de outros municípios. Dafna explica que no momento, devido à pandemia, somente alunos de Capivari. Dafna direciona os conselheiros às salas onde são realizadas as aulas. Mostra onde são as aulas do projeto: Guardas Ambientais, e observa que contém a placa indicativa que foi utilizado o FIA. Dafna mostra onde ocorrem as aulas do Estação Cultural, informando que contém também a placa indicativa. Conselheiros registram. Dafna diz que os alunos também fazem visitas técnicas, e aulas em ambientes abertos, também no teatro para se acostumar, treinar para as apresentações. Dafna explica que está havendo uma parceria com o exército para que passem aos alunos do Guardas ambientais a questão da disciplina, além disso os alunos realizam mapeamento de plantas e animais nativos, Dafna diz que tem usado o parque como ferramenta de ensino, são professores da Unisul e Fucap que trabalham com o meio ambiente, visando compartilhar conhecimento científico com os participantes. Dafna diz que o parque ambiental é o único



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

Av. Ernani Cotrin, 163 - Centro - CEP: 88745-000

Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

E-mail: cmdcacb@outlook.com / cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br

que tem sambaqui e explica que na lateral do parque não é possível construir devido a existência do sambaqui, onde os alunos também estudam. Sabrina questiona se querem agendar data para nova visita ao parque objetivando a análise do projeto: Guardas Ambientais ou querem já emitir relatório com base nas informações que foram dadas sobre o projeto. Larissa diz que não há necessidade. Conselheiros concordam. Conselheiros: Larissa, Fabíola e Rosa se direcionam à sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social e confeccionam os relatórios de n. 003 e 004/2021 da Comissão de fiscalização referentes aos projetos: Estação Cultural e Guardas Ambientais, que considera satisfatório o andamento da execução dos projetos. E nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião às 10h40min. E, para constar, eu, Sabrina Medeiros da Silva, assistente administrativo do CMDCA, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.



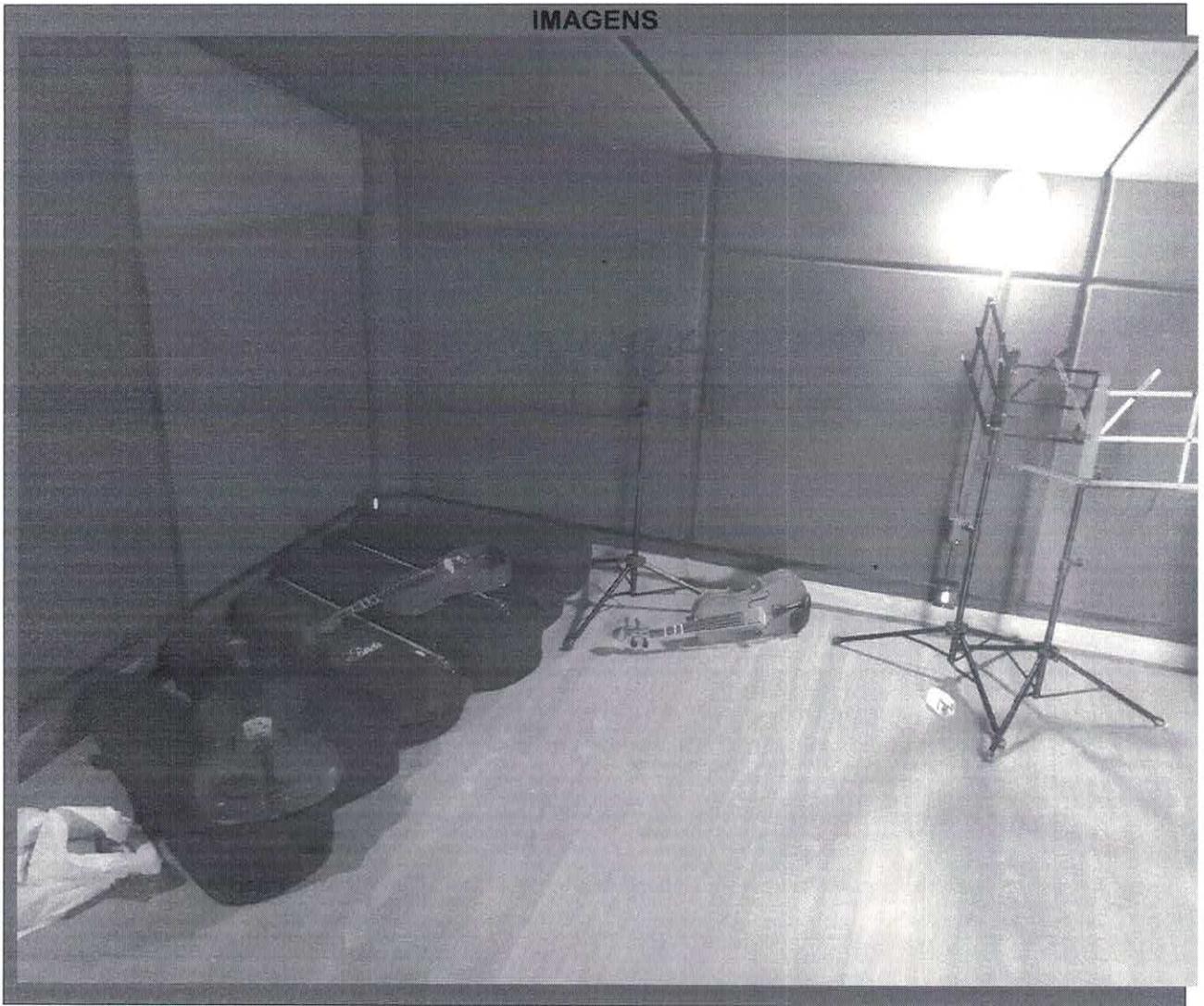
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

Av. Ernani Cotrin, 163 - Centro - CEP: 88745-000

Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

E-mail: cmdcacb@outlook.com / cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br

IMAGENS



35



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

Av. Ernani Cotrin, 163 - Centro - CEP: 88745-000

Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

E-mail: cmdcacb@outlook.com / cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br



[Handwritten signature]



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

Av. Ernani Cotrin, 163 - Centro - CEP: 88745-000

Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

E-mail: cmdcacb@outlook.com / cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

Av. Ernani Cotrin, 163 - Centro - CEP: 88745-000

Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

E-mail: cmdcacb@outlook.com / cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

Av. Ernani Cotrin, 163 - Centro - CEP: 88745-000

Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

E-mail: cmdcacb@outlook.com / cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br



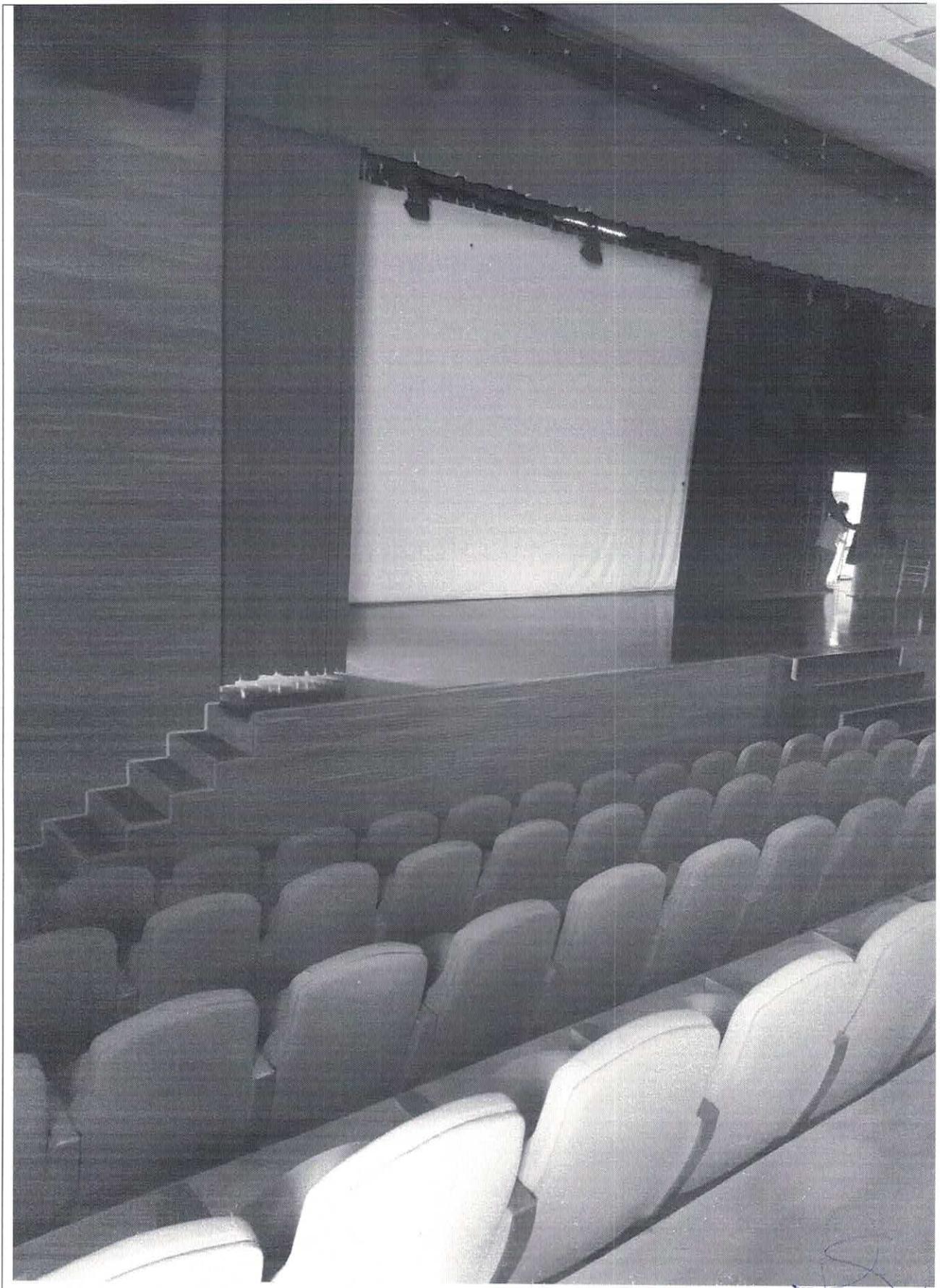


**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

Av. Ernani Cotrin, 163 - Centro - CEP: 88745-000

Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

E-mail: cmdcacb@outlook.com / cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br



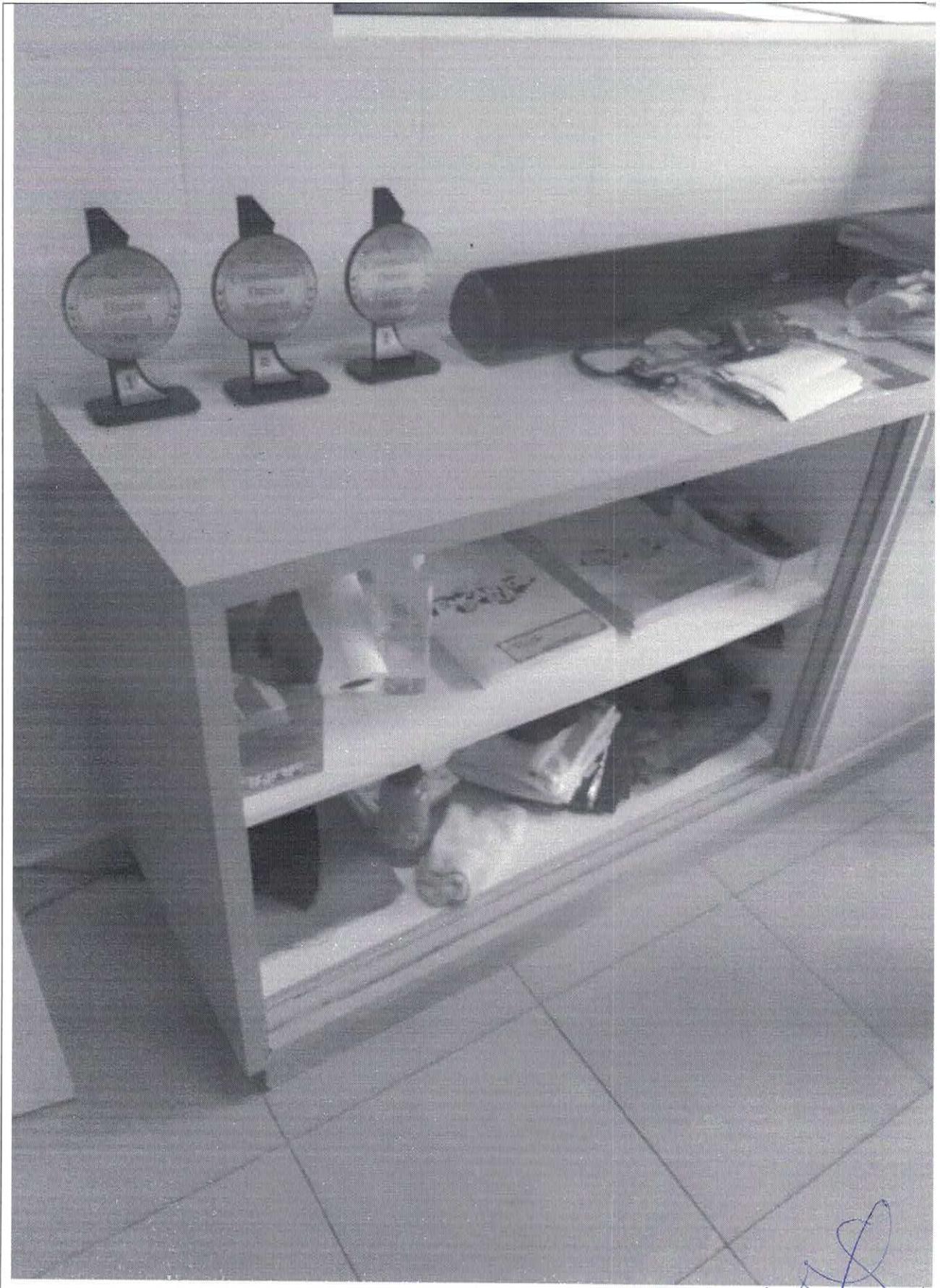


**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

Av. Ernani Cotrin, 163 - Centro - CEP: 88745-000

Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

E-mail: cmdcacb@outlook.com / cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

Av. Ernani Cotrin, 163 - Centro - CEP: 88745-000

Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

E-mail: cmdcacb@outlook.com / cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

Av. Ernani Cotrin, 163 - Centro - CEP: 88745-000

Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

E-mail: cmdcacb@outlook.com / cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br

Considerações finais

Pelo acima disposto a comissão de fiscalização referente à execução dos projetos aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA da conta do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, a Comissão de fiscalização nomeada pela resolução n.º 285/2021, de 27 de maio 2021, declara que o objeto do projeto em ênfase encontra-se satisfatório, atendeu a necessidade de verificação.

Capivari de Baixo, 09 de setembro de 2021.

Larissa Schotten Nascimento
Relatora da Comissão de fiscalização do CMDCA